GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 002/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CASA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE TABIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Tabira, do Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Casa da Justiça e Cidadania Dr. Cícero Emanuel Mascena Nogueira"** o equipamento público municipal destinado à prestação de serviços jurídicos, de cidadania e de mediação de conflitos, localizado no Município de Tabira.

Art. 2º - A denominação ora atribuída deverá constar em todas as placas indicativas, documentos oficiais, comunicações institucionais e demais formas de identificação do referido equipamento público.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2025.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/59-20250617105658.pdf
assinado por: idUser 321

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM nº 002/25, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação e deliberação desta augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que denomina a Casa da Justiça e Cidadania do Município de Tabira com o nome de "Dr. Cícero Emanuel Mascena Nogueira".

A presente proposição tem por finalidade homenagear, de forma justa e perene, o saudoso Dr. Cícero Emanuel Mascena Nogueira, cidadão tabirense que dedicou sua vida ao serviço público e à promoção da justiça, da cidadania e da boa governança em nosso município. Advogado combativo e respeitado, Dr. Cícero Emanuel também exerceu com dedicação as funções de Procurador Municipal, Vereador, Presidente da Câmara Municipal e Secretário Municipal de Administração, sempre pautado pela ética, responsabilidade e compromisso com o bem comum.

Sua trajetória de vida é exemplo de retidão e dedicação às causas públicas, sendo, portanto, justa e meritória a presente homenagem.

Assim, ao propor que a Casa da Justiça e Cidadania de Tabira leve o nome do Dr. Cícero Emanuel Mascena Nogueira, este Poder Executivo busca preservar sua memória e destacar sua relevante contribuição para a história política e institucional do nosso município.

Diante do exposto, conclamo os nobres vereadores à aprovação da presente matéria.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e reforçamos a importância da celeridade na análise e aprovação desta matéria.

Cordialmente,

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Prefeito

Excelentíssima Senhora
Vereadora MARIA DO SOCORRO VÉRAS DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tabira
NESTA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/59-20250617105658.pdf
assinado por: idUser 321